



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de Consumo.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 04 vasos sanitários, com as seguintes especificações: os vasos sanitários todos em louça, na cor branca, acoplado com descarga, tipo convencional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de melhorias nos banheiros tanto nos sanitários qual é disponibilizados ao público atendido pelo setor do CREAS, bem como nos sanitários disponíveis aos profissionais que trabalham no equipamento;

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos vasos sanitários, conforme as seguintes especificações/condições:

✓ 04 vasos sanitários - **CATMAT/ CATSER: 264236**

✓ **Especificações mínimas para a camiseta:**

- a) material louça;
- b) cor branca ;
- c) acoplado com descarga;
- d) tipo convencional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

O quantitativo das mercadorias deverão ser entregues em **parcela única em até 30 (trinta) dias** após a ordem de serviço, no setor do CREAS, situada à rua Expedicionário João Moreira Alberto, 201 – Centro, Tupanciretã/RS – CEP 98170-000, observando o horário de atendimento.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o menor **valor** que foi de **R\$ 1.559,28**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso: 1204**.

Tupanciretã, 17 de novembro de 2023.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº7248-6

Carla Chelotti Ceolin
Coordenadora do CREAS
Matrícula nº1497-4